DECRETO LEGISLATIVO N.º 022/2013

DENIVALDO ALVES CALDEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 Inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

DECRETA:

Art. 1.º - PONTO FACULTATIVO para os servidores desta Casa Legislativa nos dias 11, 12 e 13 do mês de fevereiro de 2013, em decorrência das festividades do **Carnaval**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 08 de fevereiro de 2013.

DENIVALDO ALVES CALDEIRA
Presidente